



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Jd. Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-001 - Fone: (44) 3288-7402 - Celular: (44) 3288-7402 - E-mail: sar-2vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007635-89.2018.8.16.0160

Processo: 0007635-89.2018.8.16.0160

Classe Processual: Petição Criminal

Assunto Principal: Leilão de bens

Data da Infração: 27/08/2018

Requerente(s): • 1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI - PR
AVENIDA MARINGÁ, 3033 - SARANDI/PR

Requerido(s): • A Apurar

A DOUTORA **VANYELZA MESQUITA BUENO**, MM.^a JUÍZA DE DIREITO, DA 1ª VARA CRIMINAL DESTE FORO REGIONAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os interessados, que será levado a venda e arrematação em leilão judicial, o(s) bem(ns) apreendido(s) em processos que tramitaram na 1ª Vara Criminal de Sarandi e por ordem judicial perdidos em favor da União (Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN), nos termos do artigo 711, inciso IV do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no procedimento de Leilão de Bens nº 7635-89.2018.8.16.0160, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 01 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na modalidade online (pelo portal www.spencerleiloes.com.br), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 15 de setembro de 2022, às 14:00 horas, na modalidade online (pelo portal www.spencerleiloes.com.br), quando o(s) bem(ns) será(o) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerando como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

OBS.: Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta, no dia da arrematação mediante provocação (artigo 891 do CPC).

LOCAL: Exclusivamente na modalidade eletrônica no Site do Leiloeiro - www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01) Sucata da motocicleta HONDA BIS, PRETA, PLACA ABW7807 (apreendido nos autos nº 909-17.2009.8.16.0160, Indiciado/Réu: Johnatan de Oliveira Ferreira)

AVALIAÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais), em data de 06/05/2022.

02) Sucata da motocicleta HONDA XLX 250, PLACA AEX4722 (apreendido nos autos nº 4355-23.2012.8.16.0160, Indiciado/Réu: Diovani Calais Rossato)



AVALIAÇÃO: R\$100,00 (cem reais), em data de 06/05/2022.

03) Sucata do veículo VW PASSAT, PLACA AEF9670 (apreendido nos autos nº 1344-88.2009.8.16.0160, Indiciado/Réu: Izaias Augusto Pereira e Jaime Ozório de Souza)

AVALIAÇÃO: R\$300,00 (trezentos reais), em data de 06/05/2022.

04) Sucata do veículo VW PARATI, PLACA AGC7638 (apreendido nos autos nº 1344-88.2009.8.16.0160, Indiciado/Réu: Izaias Augusto Pereira e Jaime Ozório de Souza)

AVALIAÇÃO: R\$100,00 (cem reais), em data de 06/05/2022.

05) Motocicleta HONDA CBX200 STRADA, VERMELHA, PLACAS AHB8124 (apreendido nos autos nº 7318-96.2015.8.16.0160, Réu: Luan de Azervedo Suzarte).

AVALIAÇÃO: R\$300,00 (trezentos reais), em data de 06/05/2022.

06) Motocicleta HONDA CG TITAN, PRETA, PLACAS AUP0718 (apreendido nos autos nº 6063-74.2013.8.16.0160, Indiciado/Réu: Gilsomar da Silva Braz)

AVALIAÇÃO: R\$300,00 (trezentos reais), em data de 06/05/2022.

ÔNUS: Livre de ônus ao arrematante.

LEILOEIRO: Sr. SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI – Jucepar 12.235, Leiloeiro Oficial, com endereço na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 94, sala 01, Zona 02, Maringá /PR (www.spencerleiloes.com.br), cuja comissão em caso de arrematação, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, a ser pago pelo arrematante.

FORMA DE PAGAMENTO: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (artigo 892 do Código de Processo Penal).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante.

INTIMAÇÃO: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.

DADO E PASSADO nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022.

VANYELZA MESQUITA BUENO - JUÍZA DE DIREITO

